



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.652/2017
Processo nº 2017.03.0431
Edital de Tomada de Preços nº 05/2017
Tipo: Menor Preço Global



ERRATA

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 2.652/2017, **torna pública a retificação do texto do item 13, do Instrumento Convocatório da Licitação Tomada de Preços 005/2017, tipo: Menor Preço Global, nos termos a seguir:**

Onde se lê:

13 – As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão à conta do orçamento Geral do exercício de 2018 da Câmara Municipal de Paracatu, através da dotação orçamentária: 01.01.01.01.128.0006.2005.3.3.90.39.

Leia-se:

13 – As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão à conta do orçamento Geral do exercício de 2018 da Câmara Municipal de Paracatu, através da dotação orçamentária: 01.01.01.01.128.0006.2005.3.3.90.39 ou a conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2000.3.3.90.39 do exercício de 2017, caso haja disponibilidade de recursos e tempo hábil para conclusão da Licitação no corrente exercício.


Maria Stael Moura Machado
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 2.652/2017

